



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos - Piauí 64.600-000
Telefone: (99) 3422-6238
E-mail: camarapicospi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 124/2021

PORTARIA Nº. 63/21, GP/CM DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – a partir desta data, **ANTONIO JOSÉ DA COSTA**, portador de R. G. nº. 3.241.199-9 – SSP-SP e do CPF nº. 223.894.478-80, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Picos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos - Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail: camarapicospi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 125/2021

PORTARIA Nº. 64/21, GP/CM DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – a partir desta data, **LEANDRO BARBOSA DA SILVA**, portador de R. G. nº. 3753308 – SSP-SP e do CPF nº. 321.823.998-28, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Picos - Piauí

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCUS VICTOR MOTA RIBEIRO**, RG. 4.443.078-SSP/PI e CPF nº 085.278.693-06, para exercer em comissão o cargo de **Chefe de Setor**, lotado junto ao Setor de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 22 (vinte e dois) dias de janeiro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA CLARA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 033.456.003-90 e RG. nº 3.374.761-SSP/PI, para exercer em comissão o Cargo de **Assessora Especial I**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 22 (vinte e dois) dias de janeiro de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal